

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

14 DE ABRIL DE 2021

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 13/2021

O Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de renovação do mandato do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, desse município,

RESOLVE: Nomear os integrantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, observando-se o estabelecido pela Lei Municipal N.º 470/2000, de acordo com a sua responsabilidade, assim constituído:

1. PODER EXECUTIVO:

Titular: José Luiz da Costa Neto
Suplente: Francisca Borges Da Silva

2. PAIS DE ALUNOS

Titular: Edilson Cordeiro Da Silva
Suplente: Edielma Neves Medeiros Andrade
Titular: Damião Sobrinho da Silva
Suplente: Delângia Dos Santos Silva

3. PROFESSORES

Titular: Márcia Maria de Araújo Almeida
Suplente: Cleania Medeiros
Titular: Maria Da Conceição Trindade De Araújo
Suplente: Jandilma Anastácio Pereira

4. SOCIEDADE CIVIL

Titular: Maria Terêsa De Lucena Medeiros Nóbrega
Suplente: Geânia Delfino De Souto
Titular: Bruno Tafennys Silva Paz
Suplente: Francisco Silva De Medeiros

**REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 14 de abril de 2021.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 14/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais estabelecidas da Lei Orgânica do município, e em especial a Lei Municipal N.º 855/2019 de 25 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CONSELHEIROS representantes do Governo e Sociedade Civil que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de São Mamede – PB nomeados pela Portaria n.º 20/2019 de 15 de agosto de 2019, abaixo relacionados:

I – Representantes do Governo Municipal:

a) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano:

- **Titular:** José Ruzembergue Morais De Araújo

b) Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

- **Titular:** Vanderleia Aparecida Medeiros Lucena Almeida

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representante dos Trabalhadores do SUAS:

- **Titulares:** José Martins de Lucena e Yordan Bezerra Gouveia

b) Representante dos Usuários:

- **Titular:** Roberta Luz Silva Nóbrega

Art. 2º - NOMEAR CONSELHEIROS, do Governo e Sociedade Civil conforme o artigo 21º da Lei n.º 855/2019 de 25 de julho de 2019 para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de São Mamede para mandato vigente (Gestão 2019/2021) abaixo designados:

I – Representantes do Governo Municipal:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano:

- **Titular:** Ronievon de Oliveira Felix
- **Suplente:** Paulo César de Medeiros

b) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

- **Titular:** Alberto Barbosa da Silva
- **Suplente:** Rosana de Fatima Lucena Araújo

II – Representantes da Sociedade Civil:**a) Representantes dos Usuários:**

- **Titulares:** Maria Luciana Pereira de Araújo e Aldenia de Lucena Borges
- **Suplentes:** Rejane Dias Cavalcante e Vitória Cristina do Nascimento

b) Representantes dos Trabalhadores do SUAS:

- **Titulares:** Kelly Sandra Dantas Pereira e Morgana Michelle Araújo
- **Suplentes:** Edna Márcia Ramos e Edvania de Medeiros Souto

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 14 de abril de 2021.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional